



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 14337 , DE 8 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) MÁRCIO AFONSO BASEGGIO;

II – Membros:

a) ANA LETÍCIA ALVES DE OLIVEIRA;

b) ERYKA SOARES GONÇALVES; e

c) AMANDA CAMELO CORREA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de junho de 2009.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 13882, de 28 de outubro de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de junho de 2009, 121º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES**  
Superintendente Estadual de Compras e Licitações